



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

### RESOLUÇÃO Nº 04, de 29 de Abril de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **267ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 29 de Abril de 2022.

#### Resolve:

Aprovar por Unanimidade a Programação Anual de Saúde-2023

Ibiporã/PR, 29 de Abril de 2022.



**José Carlos da Silveira**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2022, de 29 de Abril de 2022, nos termos da legislação vigente.

*Leiliane de Jesus De M. L. Vilar*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 008/2021  
Ibiporã - PR

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**